

Sobre a Resolução nº23 da CGPAR: mais uma tentativa de retirada de direitos.

Em 22/01/2007, o Michel Temer, publicou o Decreto nº 6.021 criando a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) com a finalidade de tratar de matérias relacionadas com a governança corporativa das empresas estatais federais e da administração de participações societárias da União.

Em síntese, o Presidente da República conferiu à CGPAR o poder de traçar diretrizes para atuação dos gestores das empresas estatais federais, entre as quais, a Eletrobras.

A em 18/01 a CGPAR emitiu a [Resolução nº 23](#) que estabelece uma série de imposições e parâmetros a serem seguidos pelas empresas estatais no tocante ao custeio dos benefícios de assistência à saúde de seus empregados.

Dentre as várias imposições destacam-se as seguintes:

- a)** a contribuição da empresa estatal federal para o custeio do benefício de assistência à saúde não poderá exceder a contribuição dos empregados. (Art. 3º, § 3º);
- b)** a oferta de benefício de assistência à saúde, na modalidade autogestão, será permitida, desde que haja cobrança de mensalidade por beneficiário, de acordo com faixa etária e/ou renda e limitação da inscrição, como beneficiários dependentes de seus empregados, a cônjuge e filhos (Art. 9º);
- c)** os editais de processos seletivos para admissão de empregados das empresas estatais federais não deverão prever o oferecimento de benefícios de assistência à saúde (Art. 11);
- d)** as empresas estatais federais que possuam o benefício de assistência à saúde previsto em Acordos Coletivos de Trabalho ACT deverão tomar as providências necessárias para que, nas futuras negociações, a previsão constante no ACT se limite à garantia do benefício de assistência à saúde, sem previsão de qualquer detalhamento do mesmo (Art. 15).

Em contrapartida a esse absurdo, a Deputada Erika Kokay do PT/DF, uma das vozes na Câmara Federal contra a privatização da Eletrobras, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 956/18 (veja [aqui](#)), que susta os efeitos da Resolução nº 23 da CGPAR.

O PDC foi aprovado ontem por unanimidade na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) e segue, agora, para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Estamos acompanhando.

Alinhada com as decisões prejudiciais à classe trabalhadora do governo Temer, a Direção da Eletrobras emitiu a [Resolução 652/18](#) que versa também sobre alterações no plano de previdência complementar de seus trabalhadores e trabalhadoras.

Como temos dito as lutas não acabaram, pelo contrário, têm-se ampliado com ações cada vez mais perniciosas e covardes.

Desde 2016 temos vivenciado o assédio moral, a pressão para adesão aos planos de desligamento "voluntário" e a ameaça de perda de direitos àqueles que permanecerem.

Trata-se de um plano amplo de esvaziamento e desvalorização da Empresa e do seu corpo técnico.

As cartas têm sido colocadas à mesa ostensivamente. Só não vê quem não quer.

Sem reação não há virada de jogo e os perdedores serão, sem dúvida, os trabalhadores e trabalhadoras!

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos muito mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 8 de novembro de 2018.
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL

